



MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS
Seção de Compras e Patrimônio
R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124
Cristal/RS – CEP: 96195-000
Site: www.cristal.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo nº. 0759/2019.
Dispensa de Licitação nº. 013/2019.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA: 05/08/2019.

OBJETO:

ARRENDAMENTO DE IMÓVEL PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHEIRA.



MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS
Seção de Compras e Patrimônio

R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124
Cristal/RS – CEP: 96195-000
Site: www.cristal.rs.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando a necessidade de contratação da empresa para a realização dos serviços objeto do presente processo, autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Cristal, 05 de Agosto de 2019.

Enf^a. Fábida Richter
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS
Seção de Compras e Patrimônio

R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124
Cristal/RS – CEP: 96195-000
Site: www.cristal.rs.gov.br

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 013.2019, solicitada pela Secretaria Municipal de Des. Rural e Meio Ambiente, para **ARRENDAMENTO DE IMÓVEL PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHEIRA**. Contratada **Evani Zuge Hubner Hense**, residente na Colônia do Paraíso, nesta cidade, CPF nº. 012.850.390-41, Valor total: **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** sendo este valor justo e acordado. Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Cristal, 05 de Agosto de 2019.

Enf^a. Fábria Richter
Prefeita Municipal